



Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT
Rua Monsenhor Constáble Hipólito, 125 – Centro
CEP 96.400-590 – Bagé/RS

EDITAL 02/2013

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA OPERAÇÕES DO PROJETO RONDON - JULHO DE 2013 e JANEIRO DE 2014

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente EDITAL tem por objetivo instituir e regulamentar processo interno de seleção de Propostas de Trabalho para Operações de JULHO de 2013 e JANEIRO de 2014 do Projeto Rondon, conforme diretrizes expressas no *Convite às Instituições de Ensino Superior*, disponível no sítio <http://projettorondon.paginaoficial.com/portal>.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, visa à integração social por meio da participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades carentes onde atuarão, assim contribuindo para a formação profissional e cidadã dos discentes e dos docentes que coordenam as equipes de trabalho.

2. PROPOSTAS DE TRABALHO:

2.1 Docentes interessados em submeter propostas para as Operações de JULHO DE 2013 e de JANEIRO de 2014 devem ler atentamente o disposto no *Convite às Instituições de Ensino Superior* (<http://projettorondon.pagina-oficial.com/portal>), em especial o item 04 (DA PROPOSTA DE TRABALHO).



2.2 Cada equipe poderá inscrever **uma** proposta e deverá indicar:

a) A operação escolhida - Forte do Presépio (06 a 22 de julho de 2013); Velho Monge (18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014); Portal da Amazônia (25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014);

b) O município de atuação;

c) A opção pelo **Conjunto A** (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde) ou pelo **Conjunto B** (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho).

2.3 A submissão da proposta para seleção interna deverá ser realizada exclusivamente pelo SIPPEE, conforme data estipulada no Cronograma (item 3, deste Edital) com os seguintes documentos anexados em formato *pdf*:

2.3.1 Proposta de trabalho de acordo com *Convite às Instituições de Ensino Superior*, expedido pelo Ministério da Defesa;

2.3.2 Declaração do Coordenador Acadêmico do Campus a que estão vinculados os docentes integrantes da Equipe Executora, autorizando afastamento para participação nas duas atividades obrigatórias do Projeto: **a viagem precursora** (19 a 24 de maio de 2013 ou 20 a 25 de janeiro de 2014, de acordo com a Operação escolhida); e a realização da **Operação** selecionada (06 a 22 de julho de 2013 - *Forte do Presépio*; 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014 - *Operação Velho Monge*; 25 de janeiro a 10 de fevereiro - *Operação Portal da Amazônia*).



3. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS:

3.1. Cronograma da Operação de **Julho de 2013**:

Inscrição da proposta no SIPPE.	17/04
Período de avaliação e seleção interna das propostas.	18/04 a 19/04
Divulgação das propostas selecionadas na página da PROEXT, seção “Rondon”.	19/04
Prazo final para que coordenadores enviem versão definitiva das propostas selecionadas para PROEXT.	21/04
Prazo final para que PROEXT envie à Coordenação Geral do Projeto Rondon as Propostas de Trabalho selecionadas e as informações sobre docente que participará de viagem precursora.	22/04

3.2 Cronogramas das Operações de **Janeiro de 2014**:

Inscrição da proposta através do e-mail proext@unipampa.edu.br	19/05
Período de avaliação e seleção interna das propostas.	20/05 a 22/05
Divulgação das propostas selecionadas na página da PROEXT, seção “Rondon”.	22/05
Prazo final para que coordenadores enviem versão definitiva das propostas selecionadas para	24/05

PROEXT.	
Prazo final para que PROEXT envie à Coordenação Geral do Projeto Rondon as Propostas de Trabalho selecionadas e as informações sobre docente que participará de viagem precursora.	27/05

4. SELEÇÃO DE PROPOSTAS:

4.1. Comissão de Seleção Interna:

A Comissão de Seleção Interna será composta por membros da Pró-Reitoria de Extensão e por docente integrante da Comissão Superior de Extensão que não esteja participando da seleção da qual trata este Edital e que preferencialmente já tenha participado de Operações do Projeto Rondon.

4.2 Critérios de Avaliação:

As propostas serão avaliadas segundo os critérios definidos no *Convite às Instituições de Ensino Superior*, em especial nos itens 04 (DA PROPOSTA DE TRABALHO), 05 (DA SELEÇÃO DAS IES), 06 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 08 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

5.1 Em caso de seleção de proposta da UNIPAMPA para participar das Operações de Julho de 2013 ou Janeiro de 2014, será realizado processo de seleção de acadêmicos com base no disposto no *Convite para as Instituições de Ensino Superior*, em especial nos itens 06 (DAS EQUIPES



DE RONDONISTAS) e 08 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5.2 A UNIPAMPA poderá inscrever até 08 (oito) discentes como membros titulares da equipe.

5.3 Para participar do processo de seleção, os acadêmicos devem estar matriculados em curso de graduação e atender os seguintes requisitos:

- Não ter participado como rondonista de operações anteriores da UNIPAMPA no Projeto Rondon.
- Estar cursando, no período de inscrição das operações (2º semestre de 2012), a partir da segunda metade do curso.
- Possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, proatividade, iniciativa e entusiasmo.
- Ter espírito de equipe – ser cooperativo, possuir senso de voluntariado e compromisso social, disponibilidade de tempo e dedicação, conduta exemplar em grupo e em comunidade – e capacidade de rusticidade, dispondo-se ao trabalho mesmo em situações de desconforto.
- Ter boas condições de saúde (não estar realizando tratamento de saúde).
- Ter disponibilidade para viajar no período de atuação da operação e não retornar durante a realização da missão, sob pena de ser considerado como abandono.

5.4 Para participar do processo de seleção para integrar equipe de rondonistas da UNIPAMPA, o acadêmico deverá encaminhar **Ficha de Inscrição, Proposta de Trabalho, Carta de Recomendação e Declaração da Coordenação de Curso autorizando afastamento das aulas no período de realização das Operações.**



5.5 Os documentos listados no item 5.4 devem ser remetidos para o e-mail proext@unipampa.edu.br em data a ser definida após divulgação, por parte do Ministério da Defesa, das Instituições de Ensino Superior selecionadas para participar das Operações de Julho de 2013 ou de Janeiro de 2014.

5.6. A **Ficha de Inscrição** e a **Proposta de Trabalho** estarão disponíveis na página da PROEXT, seção “Rondon,” a partir de data a ser informada após das Instituições de Ensino Superior selecionadas para participar das Operações de Julho de 2013 ou de Janeiro de 2014.

5.7. A **Carta de Recomendação** deve ser digitalizada e conter assinatura do coordenador do Curso de Graduação do acadêmico, atestando os seguintes requisitos: estar cursando a metade do curso; possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo; apresentar espírito de equipe; ser cooperativo; possuir senso de voluntariado e compromisso social; ter conduta exemplar em grupo e em comunidade.

5.8 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ACADÊMICO:

- **Primeira Etapa:** Envio das **Fichas de Inscrição** no período estabelecido.
- **Segunda Etapa:** Análise das **Fichas de Inscrição** e das **Propostas de Trabalho**;
- **Terceira Etapa:** Processo Educativo-Seletivo de formação dos acadêmicos selecionados. Nessa etapa, a PROEXT reunirá os acadêmicos selecionados, juntamente com os docentes orientadores, para qualificar as propostas de trabalho a serem enviadas à Coordenação do Projeto Rondon. (O período de formação será informado posteriormente).



5.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

- Análise da **Ficha de Inscrição**;
- Qualidade da **Proposta de Trabalho** apresentada;
- Desempenho do candidato no processo seletivo para as operações do Projeto Rondon;
- Desempenho apresentado pelo candidato em processos seletivos e formativos anteriores do Projeto Rondon no âmbito da UNIPAMPA;
- Desempenho do candidato em programas/projetos de extensão registrados na PROEXT e em programas como PET, PROEXT MEC, PIBID.

6. INFORMAÇÕES:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail proext@unipampa.edu.br.

Vera Lúcia Cardoso Medeiros

Pró-Reitora de Extensão

Universidade Federal do Pampa